



## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM ESPECIALIDADES DO CARGO DE AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO EDITAL Nº 23 - CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, CONVOCA os candidatos para o cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo do concurso nº 001/2015 – TCE-SC, nominados no Edital nº 16/2016, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado nº 2118, datado de 10 de fevereiro de 2017, na especialidade de Contabilidade, conforme quadro abaixo, para apresentação dos documentos relacionados e realização da perícia médica para admissão. Os documentos deverão ser entregues até o dia 20 de fevereiro de 2018, em dias úteis, no horário das 13:30 às 18:30 horas, na Diretoria de Gestão de Pessoas, Rua Bulcão Viana, nº 90, Centro, Florianópolis/SC.

#### **CARGO: AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO - CONTABILIDADE**

Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCURSO
10016029	Rafael Maia Pinto	6,58	13º (*)
10025281	Camila Ribeiro Felix	6,53	14º (*)

(\*)classificação baseada na decisão proferida nos autos do Processo nº 2016.01.1.078035-6, em andamento na 17ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, conforme edital nº 17/2017, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado nº 2320, datado de 12 de dezembro de 2017.

#### Relação de Documentos:

- a) documento de identidade;
- b) inscrição do cadastro de pessoas físicas (CPF);
- c) número do PIS/PASEP, se houver;
- d) comprovante de quitação com as obrigações militares, mediante apresentação do certificado de dispensa ou reservista ou, ainda, de baixa (no caso de candidato do sexo masculino);
- e) comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, mediante apresentação do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- f) comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo/habilitação, mediante apresentação do diploma;
- g) declaração de não ter sofrido condenação judicial transitada em julgado que seja impeditiva para o exercício de cargo público;
- h) declaração de bens;
- i) declaração de não-acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
- j) comprovante de residência;

k) laudo médico de saúde física e mental expedido pelo órgão Médico Oficial do Tribunal de Contas do Estado. Para obtenção do laudo médico, será agendado horário quando da apresentação dos documentos, devendo comparecer no local indicado portando os seguintes exames, os quais deverão ser realizados previamente: Rx torax – frente e perfil - acompanhado de laudo médico; Parcial de Urina; Sorologia para Lues; Hemograma completo; Glicose; Eletrocardiograma simples com laudo médico e atestado de sanidade mental emitido por psiquiatra. Para os candidatos com mais de 35 anos de idade: Teste de Esforço (esteira).

As declarações deverão ser apresentadas no original e os demais documentos deverão ser em cópia autenticada ou cópia com a apresentação do original para autenticação no ato da apresentação.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2018.

Luiz Eduardo Cherem  
Presidente